



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.286/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta sem expediente dia 08 de setembro de 2023
e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVERAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

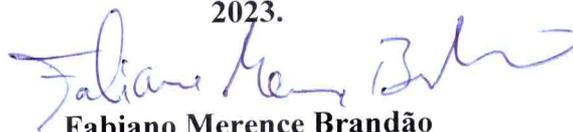
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado sem expediente em todas as repartições da Administração Municipal no dia 08 de setembro de 2023.

Parágrafo Único. Não será exigido compensação das horas, pois os servidores ajudarão no Desfile Cívico de setembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 04 de setembro de 2023.


Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 04/09/2023

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....10 dias a contar de 04 / 09 / 2023